



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2262

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: SARANDI TRATORES LTDA CNPJ:77.266.575/0001-85

OBJETO: Aquisição de peças e serviços mecânicos da linha pesada (máquinas), destinados a manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos desta municipalidade

VALOR: R\$ 306.017,61 (Trezentos e seis mil dezessete reais e sessenta e um centavos)

DATA DE ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2022

PROCESSO: PRÉGIO P Nº 051/2021

CONTRATO: 164/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0121/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2262



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 173/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
209 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494	150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			150.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 14 de Dezembro de 2022.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2262



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 174/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **R\$ 168.625,39 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração		
05.001.04.122.0004.2006	Manutenção dos Serviços de Administração		
37	3.3.90.36.00.00	1000	8.000,00
40	3.3.90.46.00.00	1000	5.000,00
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.26.782.0015.2010	Manutenção da Frota Municipal		
86	3.3.90.39.00.00	1000	37.000,00
	Total		50.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2055	Manutenção do Ensino Fundamental		
450	3.3.90.30.00.00	1103	85.000,00
456	3.3.90.39.00.00	1103	33.625,39
	Total		118.625,39
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		168.625,39

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
02	CHEFIA DE GABINETE		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0004.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
5	3.3.90.33.00.00	1000	2.698,65
6	3.3.90.35.00.00	1000	20.981,50
8	4.4.90.52.00.00	1000	3.215,50
	Total		26.895,65
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.001	Procuradoria Jurídica		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2262

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

04.001.02.062.0002.2005	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
26 3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000	23.592,15
28 4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000	2.224,81
	Total		25.816,96
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.15.452.0021.2021	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
154 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	2.187,80
155 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	12.032,90
156 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	1.093,90
07.002.15.452.0021.2024	Manutenção do Departamento de Obras		
161 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	15.000,00
163 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	15.000,00
165 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	1.093,90
	Total		46.408,50
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.302.0011.2034	Manutenção dos Serv. de Assistência Médica de Média e Alta Complexidade		
257 3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIO PÚBLICO	1000	6.423,80
259 3.3.71.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	5.469,50
08.001.10.303.0011.2035	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
271 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	22.606,18
08.002	Departamento de Saúde		
08.002.10.122.0004.2039	Manutenção do Departamento de Saúde		
312 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	10.939,00
315 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	1.093,90
316 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	5.469,50
320 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	1.093,90
322 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	10.939,00
323 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000	5.469,50
	Total		69.504,28
	TOTAL DA REDUÇÃO		128.625,39

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 14 de
Dezembro de 2022.

Hermes Wicthoff
Prefeito